



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual 14.167, de 10/01/2002, Decreto Estadual 44.786, de 18/04/2008, Lei Complementar 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual 44.630/2007, Decreto Estadual 46.105, de 12/12/2012, Lei Estadual 20.826, de 31/07/2013, e demais condições fixadas em Edital, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento e adjudicação proferido pela PREGOEIRA, nomeada através da Portaria 2.951/2019, nos autos do processo financeiro nº 220.03.111 referente à Licitação 004/2020, modalidade Pregão Presencial 003/2020, para o fim de HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas: Wanderlan Correia Guimarães – Papelaria Dinâmica, CNPJ nº 07.972.969/0001-73 e Coraci da Silva Neiva – Exata Service, inscrita no CNPJ 65.281.214/0001-29, no valor total de R\$ 33.573,22 (trinta e três mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), consoante a ata de sessão de julgamento, doc. às folhas de nºs 220 e 221, Parecer Técnico do Controle Interno doc. de folhas 222 e 223 e Termo de Adjudicação da Pregoeira doc. de folha 224, todos deste processo.

Remessa os autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o Empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de agosto de 2020.


WILSON CAETANO MARTINS DE MELO
Presidente